



Ao Tribunal Regional do Trabalho da 19.ª Região

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROAD N. 494/2020**

JUSTIFICATIVAS

Conforme as solicitações de diligência, seguem as justificativas:

1. MEMORIAL DE CÁLCULO.

Segue em anexo o MEMORIAL DE CÁLCULO solicitado, referente aos nossos valores utilizados.

2. SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO.

Informamos que consta em nosso Balanço Patrimonial, nas Notas Explicativas, tal declaração. Segue anexo para fins de comprovação a DCTF informando o Regime de Tributação, que é Lucro Real.

Informamos que para elaboração de Planilha de formação cujas empresas tenham a atividade de prestação de serviços de vigilância patrimonial e transporte de valores, deverão ser elaboradas com o regime tributário de lucro presumido conforme regras do art. 10, inc. I, da Lei 10.833/2003 c.c. art. 8, inc. I, da Lei 10.637/2002, que obrigam as pessoas jurídicas referidas na Lei 7.102/83, mesmo que optarem pelo Lucro Real, a apuração do PIS.

3. SOBRE OS VALORES E PERCENTUAIS INDICADOS PARA CUSTO INDIRETO E MARGEM DE LUCRO.

Informamos que os percentuais apresentados de lucro e taxa administrativa encontram-se dentro da realidade do custo operacional da empresa ALFORGE, pois se trata de um incremento na jogada comercial, onde em alguns contratos temos percentuais acima de 4%, pois tal fato é uma estratégia comercial da empresa, que impacta na diluição dos custos administrativos para uma carteira maior, justificando assim, a redução do percentual ofertado na planilha.

Conforme pode ser observado nas descrições editalícias, toda a responsabilidade acerca dos encargos para execução do objeto da licitação, é da empresa Arrematante, sendo obrigações da mesma, não recaindo quaisquer responsabilidades deste tipo ao Tribunal Regional do Trabalho da 19.ª Região, vez que em nosso PREÇO GLOBAL OFERTADO computam-se todas as referidas despesas, das quais independentemente de quaisquer circunstâncias arcaremos para o cumprimento do futuro contrato. Sendo assim, a empresa se responsabiliza pelo cumprimento total da execução dos serviços e do cumprimento dos encargos trabalhistas e sociais.

Ainda para comprovação de exequibilidade, seguem anexos contratos vigentes em execução, com os percentuais de lucro e taxa administrativa similares ao ofertado ao TRT 19ª PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021.


Orlando Júnior
Representante Legal

comercial@alforge.com.br - alforgelicitacao@gmail.com

Pernambuco
Fone: (81) 4042.8159
Cnpj: 13.343.833/0001-05

Bahia
Fone: (71) 4042.8159
Cnpj: 13.343.833/0004-40

Paraíba
Fone: (83) 3142.8159
Cnpj: 13.343.833/0002-88

São Paulo
Fone: (11) 5199.7317
Cnpj: 13.343.833/0009-54

Sergipe
Fone: (79) 3142.1881
Cnpj: 13.343.833/0006-01

Rio Grande do Norte
Fone: (84) 4002.8159
Cnpj: 13.343.833/0005-20

Espírito Santo
Fone: (27) 4042.8159
Cnpj: 13.343.833/0003-69

Alagoas
Fone: (82) 3142.0559
Cnpj: 13.343.833/0008-73

Ceará
Fone: (85) 4042.8159
Cnpj: 13.343.833/0007-92